PORTARIA (Nº 314/2021)

MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 314/2021
DE 06 DE JULHO DE 2021

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, *Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;*

RESOLVE:

Art. 1º *- Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a)* ***JOSEFA DE JESUS HORA****, CPF* ***442.408.215-68****, matrícula* ***635****, cargo* ***PROFESSOR N-III****, lotado(a) na* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****, durante o período abaixo descrito:*

PERÍODO AQUISITIVO	**DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 a 14 DE SETEMBRO DE 2014**
PERÍODO DE GOZO	**De 24 de JUNHO de 2021 a 21 de SETEMBRO de 2021**

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 24 de Junho de 2021.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 06 DE JULHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ **13.098.181/0001-82**
E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -